

Instruções para o Registro de Ação Coletiva

Esse é um instrumento de auxílio ao monitoramento das ações coletivas planejadas no início do ano ou realizadas de forma interventiva. Na Orientação Pedagógica da Orientação Educacional (2019) está previsto esse tipo de ação como Eixo de Ação Institucional, Junto ao Estudante, ao Professor e/ou à Família.

- No cabeçalho, o campo "objetivo" deve conter qual a intenção educativa da ação coletiva presente.
- Em seguida, se descreve o público a ser abordado, podendo este ser uma turma ou várias, ou grupo de família e/ou responsáveis ou professores. Pode ainda ser uma ação coletiva para um grupo definido por alguma característica específica, por exemplo oficina sobre níveis de participação para representantes de turma.
- No campo "descrição das ações", é importante focar nos fatos e não em julgamentos. Descrever qualitativamente e quantitativamente as ações. Por exemplo, 3 oficinas, 2 palestras, 1 roda de conversa, 1 folder. Na coluna ao lado, registrar a data equivalente.
- Recomenda-se anexar roteiros e materiais de apoio utilizados nas ações.

Deste modo, ao final do ano letivo, os profissionais da Orientação Educacional terão construído um portfólio com os registros de todas as ações coletivas, que servirão de referência e instrumento de avaliação das ações realizadas e para o planejamento de ações futuras.

OBSERVAÇÃO: Destaca-se que os registros fazem parte da escrituração das ações pedagógicas da unidade escolar e, em caso de movimentação do profissional, os arquivos devem permanecer na instituição, sob a guarda da equipe gestora, para ser entregue ao novo profissional que for lotado na escola para assegurar a continuidade do trabalho da Orientação Educacional.